



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0029

LEI Nº 408/2001 De 12 de julho de 2001

Dispõe sobre as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, incluindo as despesas delas decorrentes e de programas de duração continuada, para o quadriênio 2002/2005.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei, atende ao disposto no § 1.º do art. 165, da Constituição Federal; § 1.º do art. 174, da Constituição do Estado de São Paulo; § 1.º do art. 135, da Lei Orgânica do Município de Pedrinhas Paulista, que instituíram o Plano Plurianual – PPA; e na Portaria n.º 42/99, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, que deu nova interpretação ao contido na Lei 4320/64.

Art. 2.º Estabelece de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, as delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, inseridas através dos Programas e Projetos, na forma do Anexo Único desta Lei.

§ 1.º Programa é o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, que são mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei.

§ 2.º Projeto é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

Art. 3.º A inclusão, exclusão ou alteração de Programas e Projetos, constantes desta Lei, ocorrerão somente por intermédio de projeto de lei específico.

Art. 4.º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o prazo para envio do projeto de lei das diretrizes orçamentárias, relatório de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de julho de 2001.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças



**LEI Nº. 408/2001
ANEXO ÚNICO**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL

- Efetivar o dever do Município para com a educação, garantindo o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, para todas as idades, inclusive com a oferta de ensino noturno e através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, atendimento em creches e pré-escola às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos e atendimento especializado aos portadores de deficiências.
- Ao colocarmos a educação no topo de nossas prioridades, não estamos fazendo nada mais do que cuidarmos do nosso próprio interesse, a médio e longo prazo. O Município universalizará o ensino com programas que garantam a permanência dos alunos nas escolas, capacitando professores e democratizando a gestão da educação, promovendo assim o capital humano de maneira eficaz e justa. Estaremos desenvolvendo projetos pedagógicos, importantes e estratégicos, para atender às necessidades da comunidade, envolvendo-a no processo educacional e fazendo com que ela seja a nossa grande parceira e uma ferramenta estratégica desse grande desafio.
- Para que se possa cumprir as metas acima enumeradas, que são extensas, há necessidade de se adequar os espaços físicos existentes e de se construir novas áreas para receber e desenvolver os programas satisfatoriamente.
- Os programas e metas para o ensino abrangem diversos setores, como o de pessoal, o físico, como é o caso dos prédios, pedagógicos, administrativos e outros, não podendo deixar de lado o transporte escolar que é fundamental, principalmente os da zona rural que para tanto há necessidade de se ter uma frota em bom estado e que ofereça, além do simples transporte, a segurança dos alunos que se utilizam do serviço.
- A política cultural do Município estará orientada para melhorar a qualidade de vida da população através de atividades culturais e artísticas.
- O principal objetivo será a cultura ao alcance de todos, possibilitando que os cidadãos participem da vida cultural do Município, apropriando-se de instrumentos e meios necessários para o desenvolvimento de suas práticas culturais. O centro desta concepção será de trabalhar com a cultura local enfatizando-se "Cultura para todos".



PROJETO Nº 01

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL "FRANCESCO ROMANO"

Objetivos:

- Construir um refeitório;
- Ampliar as dependências atuais do dormitório dotando-o de banheiro no seu interior;
- Construir uma sala para depósito;
- Construir calçadas lindeiras ao prédio;
- Substituir todas as estruturas metálicas das janelas do prédio;
- Reformar a cobertura do pátio;
- Criar condições para o escoamento das águas pluviais que acumulam em todo o terreno.

Meta:

- Atender, com conforto, as 150 (cento e cinquenta) crianças matriculadas na creche municipal, que não dispõe de refeitório, o dormitório comporta, no máximo 50 (cinquenta) crianças, criar espaço para guarda de material didático e pedagógico.

Despesas Decorrentes:

- Com a ampliação do atendimento de 50 (cinquenta), para 150 (cento e cinquenta), crianças no dormitório.

Despesas de Caráter Continuado:

- Haverá necessidade do preenchimento de 1 (um) cargo de professor de pré escola; 1 (um) auxiliar de educação infantil; 1 (um) ajudante de serviço; e de aquisição de berços, colchões, travesseiros, lençóis, fronhas e materiais de refeitório.

PROJETO Nº 02:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M. "PROF. CLÓVIS MÂNPIO"

Objetivos:

- Execução de obras de cobertura da quadra de esportes, existente na escola;
- Reforma do prédio com colocação de grades nas janelas do terceiro bloco; trocar o alambrado, colocar forro na cobertura do pátio e pintura geral;
- Construção de anfiteatro;
- Construção de refeitório.

Metas:

- Com a quadra coberta as crianças ficam protegidas das intempéries, para a prática esportivas e recreativas;
- Com a reforma a comunidade estudantil terá mais conforto e melhores condições que as atuais.
- O anfiteatro criará um espaço para propiciar ações de aproximação entre escola/comunidade, com a realização de reuniões de pais, professores, capacitações, encontros, palestras e programas culturais e de lazer.
- O refeitório irá oferecer um ambiente onde se possa valorizar os bons costumes, resgatando o bom comportamento durante as refeições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0032

PROJETO Nº. 03 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS

Objetivo:

- Aquisição de peruas, microônibus e/ou ônibus para o transporte de alunos.

Metas:

- Renovar a frota de veículos utilizada e substituir algumas peruas que são obrigadas a dar mais de uma viagem por dia para transportar alunos de um mesmo trecho, por microônibus, ou ônibus.
- Atender a demanda do transporte escolar de alunos do 2º e 3º graus, que estudam em outras cidades da região, cursos não ministrados no nosso Município.

PROJETO Nº. 04 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Objetivo:

- Construir um prédio com área aproximada de 650 m2. (seiscentos e cinquenta metros quadrados), dotado de espaço para abrigar biblioteca, museu do imigrante, arquivo histórico, pinacoteca, salão para eventos culturais, etc.

Meta:

- Desencadear as vocações naturais e servirá de vivificação, tanto para as futuras gerações como também para os visitantes, uma vez que o nosso Município abriga a última Colônia Italiana instalada no Brasil.

Despesas Decorrentes:

- Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos

Despesas de Caráter Continuado:

- Contratação de 1 (um) recepcionista e de 1 (um) ajudante de serviço.

PROJETO Nº 05 CONSTRUÇÃO DE CENTRO OCUPACIONAL

Objetivo:

- Construir um prédio dotado de salas especiais e espaço amplo para desenvolver atividades relacionadas à pessoas portadoras de deficiência física.

Meta:

- Manter por um período (diurno) os portadores de deficiência, com atividades voltadas a melhoria de qualidade de vida, tanto destes quanto a seus familiares que terão um tempo livre para desenvolver suas atividades normais, evitando o deslocamento para outros centros com maiores recursos.

Despesas decorrentes

- Aquisição de móveis e equipamentos

Despesas de caráter continuado.

- Contratação de profissionais qualificados e pessoal de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0033

PROGRAMA: DESPORTO E LAZER

- Viabilizar a descentralização das ações e a ampliação da oferta de atividades, proporcionando o acesso da população à prática desportiva, com vistas ao desenvolvimento pessoal e social do cidadão. As ações de lazer serão veículo e objeto de educação, propondo ações de educação através do esporte e lazer, potencializando todas as atividades e ao mesmo tempo otimizando a interface existente entre educação, esporte, saúde e lazer como elementos básicos para a melhoria da qualidade de vida como um todo.

PROJETO Nº. 01 URBANIZAÇÃO DA RUA DOS ESPORTES

Objetivos:

- Construir uma quadra de areia;
- Construir um campo de bochas;
- Construir um campo de malhas.

Meta:

- Criar um espaço adequado para maior interação da comunidade.

PROJETO Nº. 02 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEDRO COSTA FILHO"

Objetivos:

- Construir arquibancadas;
- Construir muro de fechamento ao redor do estádio;
- Construir sanitários, masculino e feminino;
- Construir calçada de passeio público em toda periferia do terreno;
- Reformar e ampliar a área construída dos vestiários.

Meta:

- Oferecer condições adequadas e proporcionar maior segurança.

PROGRAMA: SAÚDE

- O Município garantirá com participação da comunidade o direito à saúde, mediante políticas públicas que visem o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade; a redução e a busca da eliminação de doenças e outros riscos, abrangendo o ambiente natural, os locais públicos e de trabalho. Assegurará também à mulher a assistência integral à saúde pré-natal, parto e pós-parto, assim também como executará programas de atendimento emergencial e de prevenção em todos os níveis de saúde; estará desta forma dando acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade, com atendimento integral à pessoa, abrangendo promoção, preservação, recuperação e principalmente a rotina de uma boa qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0034

PROJETO Nº. 01 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Objetivo:

- Aquisição de prédio dotado de consultório médico, odontológico, sala de curativos, para inaloterapia, farmácia, esterilização, expurgo, lavanderia, cozinha, sala para reuniões em grupo, dentro dos padrões, mínimos, exigidos pela Vigilância Sanitária.

Meta:

- Oferecer à população, principalmente do Parque dos Girassóis e Vila Bom Sucesso, um serviço, com a qualidade de atendimento das diretrizes do programa.

PROJETO Nº. 02 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE DOENTES

Objetivos:

- Aquisição de ambulâncias;
- Aquisição de perua para transporte de pacientes para os centros de referência.

Meta:

- Efetuar transporte das urgências e emergências de forma rápida, eficaz e em busca da segurança da vida em risco.

PROJETO Nº. 03 IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA DE MANIPULAÇÃO

Objetivos:

- Através de consórcio entre municípios da região, destinar transferências de capital para adquirir equipamentos necessários a instalação de laboratório para manipulação de medicamentos;
- Adquirir junto a farmácia básica de manipulação, medicamentos básicos (genéricos) que serão vendidos apenas para os municípios consorciados.

Meta:

- Ampliar o atendimento atual e reduzir custos de medicamentos e produtos.

PROJETO Nº. 04 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA

Objetivo:

- Instalar um centro para tratamento fisioterápico, dentro das normas, mínimas, estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

Meta:

- Eliminar a transferência de pacientes para outros locais de referência.

Despesas Decorrentes:

- Aquisição de equipamentos, priorizando aqueles de maior abrangência de atendimento, para poder atender o maior número de pacientes que, atualmente, são deslocados para cidades da região.

PROGRAMA: SANEAMENTO

- Estabelecer políticas de ação e obras de saneamento básico no Município, respeitando a criação e desenvolvimento de mecanismos institucionais e financeiros destinados a assegurar os seus benefícios à totalidade da população, assim como respeitar as orientações técnicas para os programas visando o trabalho de despejos urbanos e industriais e de resíduos sólidos, e fomento à implantação de soluções comuns, mediante planos municipais de ação integrada, principalmente à saúde e educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0035

PROJETO Nº. 01 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

Objetivo:

- Implantar em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, através do FEHIDRO, em uma área de 24.200 m², já desapropriada pelo Município, aterro sanitário destinado ao lixo domiciliar e hospitalar, de acordo com as normas preconizadas pela CETESB.

Meta:

- Eliminar impactos ambientais e riscos à saúde pública, fazendo a gestão sustentável dos resíduos sólidos, através de coleta seletiva.

PROJETO Nº. 02 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Objetivo:

- Ampliação de, aproximadamente, 1.000 (um mil) metros lineares de rede de galerias pluviais existentes na Avenida Monsenhor Ernesto Montagner e na Rua Presidente Prudente/Esporte.

Meta:

- Eliminar, nas regiões, o problema de inundações em períodos de chuvas.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL

- Estimular a produção agropecuária no âmbito do território do Município, dando prioridade à pequena propriedade rural, através de planos de apoio que garantam especialmente assistência técnica e mecanizada, como também incentivar o cooperativismo o associativismo visando o desenvolvimento sócio-econômico dos produtores rurais. Dentro das competências do Município, estimular e apoiar a instalação de agroindústrias, principalmente as de pequeno porte e as artesanais, respeitadas as características da população local e do meio ambiente, como forma de desenvolvimento do setor agropecuário e principalmente visando a fixação do homem no campo.
- Fomentar a criação de um sistema produtivo integrado e direcionado a economia local, respeitando prioritariamente a vocação econômica do Município, criando assim, um ambiente propício para a localização e surgimento de novas empresas. Para tanto, não devemos apenas nos limitar a proporcionar isenções, mas juntamente com a sociedade civil, definir estratégias de como valorizar a economia local, traçando um plano de ações de longo prazo, promovendo o crescimento do Município em bases sólidas, promovendo a formação de cooperativas, associações, facilitando o acesso às escolas profissionalizantes, centros de serviços que promovam melhora na circulação de informações e o acesso ao sistema produtivo local e a novas informações, relevantes para uma melhor inserção da região no mercado – mudanças tecnológicas, processos de produção, mercados potenciais, atuação de concorrência e pesquisas sobre o perfil dos consumidores.
- Fomentar o turismo no Município em parceria com os Governos Estadual e Federal, aproveitando o grande potencial de recursos naturais existentes às margens do Rio Paranapanema.

PROJETO nº. 01 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS NA ZONA RURAL

Objetivo:

- Construir abastecedouros comunitários no Bairro Pica-Pau e Bairro Lageado, pontos estratégicos da zona rural do Município.

Meta:

- Preservar os rios e as nascentes e facilitar o trabalho dos agricultores.



PROJETO Nº. 02 CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA INCUBADORAS DE EMPRESAS

Objetivo:

- Implantar em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, universidades, entidades de pesquisas, agências de fomento e financiamento, SEBRAE, associações comerciais e industriais, e sociedade civil, incubadoras de empresas no Município visando viabilizar novos empreendimentos, gerando empregos, melhorando a arrecadação e a qualidade de vida; para tanto pretende-se construir um barracão de 1500m² (um mil e quinhentos metros quadrados), para alojar pequenas empresas, com toda infra-estrutura necessária para instalação e funcionamento.

Meta:

- Oferecer espaço para micro-empresários poderem se instalar e iniciar-se, ordenadamente, na atividade industrial, até que lhes possibilite ter condições de sobrevivência em local individual, sem ajuda do poder público.

PROJETO Nº. 03 INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivos:

- Com a área do distrito industrial já adquirida, há necessidade de providenciar a instalação da infra-estrutura:
- Extensão de rede de energia elétrica;
- Extensão de rede de água;
- Extensão de rede de esgoto;
- Colocação de guias e sarjetas;
- Execução de pavimentação asfáltica.

Metas:

- Atrair a instalação de indústrias de fora ou do próprio Município e proporcionar mais desenvolvimento econômico e social, aumentando a economia e gerando empregos.

PROJETO Nº 04 CRIAÇÃO DO BANCO DO POVO

Objetivo:

- Instalar no Município um posto de atendimento do Banco do Povo; projeto do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

Meta:

- Fomentar e financiar iniciativas ao pequeno empreendedor.

Despesas Decorrentes:

- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos, inclusive de informática.

Despesas de Caráter Continuado:

- Contratação de quadro de pessoal para operacionalização das atividades.

PROJETO Nº. 05 CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO MUNICIPAL

Objetivos:

- Adquirir uma área de aproximadamente 72.600 m² às margens do Rio Paranapanema para a construção de um Balneário Municipal, assim como dotá-lo de toda infra-estrutura necessária para o seu funcionamento.

Metas:

- Tomar o empreendimento uma grande fonte geradora de emprego e renda, além de oferecer uma grande opção para a prática do esporte e lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0037

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

- Organizar a Administração mantendo sempre permanente o processo de planejamento, visando promover desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local. O processo de planejamento municipal considerará os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando a participação efetiva da comunidade através de seus representantes, efetivando os interesses sociais e respeitando a realidade local e regional.

PROJETO Nº. 01

CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo:

- Criar instalações adequadas para abrigar o prédio da Câmara Municipal, com Plenário e Secretaria, sala de reuniões e dependências.

Meta:

- Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo, abrangendo vereadores, funcionários e população que se utiliza daquele local.

PROJETO Nº. 02

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

- Aquisição de prédio para abrigar as atividades de coordenação e administração;
- Aquisição de prédio com salas amplas para abrigar a oficina de costura, almoxarifado e para desenvolvimento de projetos sociais.

Metas:

- Criar espaços mais adequados para desenvolver as atividades diárias da Secretaria e criar condições físicas, necessárias ao bom desempenho de projetos sociais.

PROJETO Nº. 03

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A CASA DA AGRICULTURA

Objetivo:

- Aquisição de prédio de aproximadamente 150 m² para instalação da Casa da Agricultura, considerando-se que o nosso Município é essencialmente agrícola e o bom atendimento deve ser preconizado.

Meta:

- Reunir melhores condições de atendimento aos agricultores.

PROJETO Nº. 04

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL "VALENTINO GARUTTI"

Objetivos:

- Adquirir um terreno para ampliar a garagem municipal, como também reformar e adequar as suas instalações, ampliar a cobertura destinada ao abrigo dos veículos e máquinas municipais, que não comporta mais a frota atual, e construir lavador e fosso para manutenção de veículos e maquinários.

Meta:

- Proporcionar meios adequados para a preservação do patrimônio relativo aos veículos e maquinários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0038

PROJETO Nº. 05 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

Objetivo:

- Aquisição de equipamento novo e/ou semi-novo, essencial para o desenvolvimento dos serviços municipais, melhoria e manutenção de estradas rurais, conservação de microbacias hidrográficas e disposição adequada do lixo urbano, entre outras.

Meta:

- Substituir o equipamento, ano 1983, que possuímos porque enfrenta constantes quebras e paradas para manutenção, ocasionando uma despesa operacional elevada e atrapalhando o bom desenvolvimento dos serviços.

PROJETO Nº. 06 AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

Objetivo:

- Aquisição de equipamentos usado mas que esteja em bom estado de conservação para trabalhar, principalmente, na manutenção das nossas estradas vicinais.

Meta:

- Substituir a atual motoniveladora, importada e ano de fabricação 1962, conseguida em doação do DER por ter sido descartada. Ocasiona sérios problemas de manutenção, com quebras constantes e dificuldade na obtenção de peças, muitas vezes conseguidas em desmanches ou adaptadas. Por ser antiquada, não desenvolve bem os serviços de conservação das estradas rurais.

PROJETO Nº 07 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO

Objetivo:

- Dotar a Câmara Municipal de veículo, móveis, equipamentos de som, de informática e aquisição de sistemas informatizados.

Meta:

- Modernização dos serviços de controle interno e externo do Legislativo, condições aos funcionários para melhor desempenhar seus serviços e ofertar atendimento de qualidade a população.

PROJETO Nº 08 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - INFORMÁTICA

Objetivo:

- Adquirir equipamentos, móveis, periféricos e sistemas de informática visando a modernização dos serviços públicos agilizando o processamento de informações.

Meta:

- Consolidar o processo de informatização de todos os serviços municipais.

PROJETO Nº 09 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo:

- Adquirir móveis, utensílios e equipamentos e veículos para adotar as unidades administrativas de condições para prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Meta:

- Dotar as Secretarias e seus departamentos de condições mínimas para prestação de seus serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0039

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO

- Propiciar o desenvolvimento global que tenha como meta a qualidade de vida para todos, buscando a construção de uma realidade capaz de oferecer bem-estar e satisfação a nível individual e coletivo, oportunidades para o desenvolvimento crescente das potencialidades humanas e das relações sociais, a conservação dos recursos naturais para as futuras gerações, a preservação como parte da identidade local, paisagem natural e construída, a conservação do patrimônio histórico, enfim, promover o desenvolvimento urbano de forma ordenada, dotando-se de "equipamentos" que permitam a inserção do indivíduo em seu meio, possibilitando-lhe qualidade de vida, amor à terra em que vive e condições propícias para o exercício da cidadania.

PROJETO Nº. 01 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Objetivos:

- Ampliar a área de sepultamento;
- Reformar as atuais instalações, construindo calçadas internas, sanitários, ossário, almoxarifado, melhoria dos muros de fechamento e portões de acesso, rede elétrica, rede hidráulica e iluminação.

Meta:

- Transformar o campo santo num lugar mais agradável para as visitas às sepulturas dos nossos entes queridos.

PROJETO Nº. 02 CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL

Objetivo:

- Construir prédio de aproximadamente 270 m², em local adequado à instalação do velório municipal, para realização de atos fúnebres, oferecendo melhores condições aos familiares e conforto para os cidadãos.

Meta:

- Substituir o velório atual que possui instalações adaptadas e encontra-se em local pouco adequado.

PROJETO Nº. 03 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

Objetivo:

- Construir um terminal moderno em ponto central da cidade porque atualmente, por não possuir, os embarques são feitos na rua, sem o mínimo de conforto e praticidade.

Meta:

- Atender os usuários das linhas comerciais que nos ligam a outras cidades, e os estudantes que se deslocam para Assis, Marília e Tarumã para completar seus estudos.

PROJETO Nº. 04 CONJUNTOS HABITACIONAIS

Objetivo:

- Intermediar junto ao Governo do Estado de São Paulo, recursos da Secretaria de Habitação – CDHU, e com o Governo Federal, recursos do Orçamento Geral da União, para construção de unidades habitacionais no Município, em regime de mutirão ou terceirização.

Meta:

- Atender a população de baixa renda, proporcionando-os condições de adquirir um imóvel próprio para morar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0040

<p style="text-align: center;">PROJETO Nº. 05 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Ampliação de aproximadamente 500 (quinhentos) metros lineares da rede existente, para atender a todas as vias públicas que não dispõem desse melhoramento urbano. <p>Meta:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Deixar a cidade com 100% (cem por cento) de suas vias, dotadas de iluminação pública. <p>Despesas Decorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Um pequeno aumento no consumo mensal de energia elétrica.
<p style="text-align: center;">PROJETO Nº. 06 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Há necessidade de construir abrigos, principalmente nos pontos dos ônibus escolares, prioritariamente próximos a EE Prof. Dr. Antônio de Benedictis, a EMPG Prof. Clóvis Manfio e a Creche Municipal e Pré-Escola "Francesco Romano". <p>Meta:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Dar mais comodidade para os alunos da zona rural e a população de modo geral, que ficam desprotegidos em dias de chuva.
<p style="text-align: center;">PROJETO Nº. 07 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM FRENTE E.E. "PROF. ANTÔNIO DE BENEDECTIS"</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Em frente da escola tem terreno que necessita de ser urbanizado e será através da construção de uma praça onde atenderá um grande número de alunos. <p>Meta:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Oferecer um lugar, dotado de calçadas, jardinamento, bancos e iluminação para os alunos desfrutarem quando não estiverem em aula e ainda, melhorar o aspecto urbanístico desta região.
<p style="text-align: center;">PROJETO Nº. 08 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO PARQUE DOS GIRASSÓIS</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Construir uma praça ao lado do Centro Comunitário, no Parque dos Girassóis. <p>Meta:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Oferecer opções de lazer, esporte e recreação à população daquele Bairro.
<p style="text-align: center;">PROJETO Nº. 09 REMODELAÇÃO DA PRAÇA DOM ERNESTO MONTAGNER</p> <p>Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Remodelar a primeira praça construída em nossa cidade que durante muito tempo foi a principal opção de lazer da cidade; atualmente está relegada a segundo plano por contar com equipamentos e paisagismo superados e desatualizados, o que desmotiva a sua utilização pela população. <p>Meta:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Melhorar o aspecto urbanístico da área central da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0041

PROJETO Nº. 10 EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

Objetivo:

- Executar, de forma racional e gradativa, 3.000 (três mil) metros lineares, nas vias públicas do Município.

Meta:

- Dotar deste melhoramento, todas as vias públicas da cidade.

PROJETO Nº. 11 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Objetivo:

- Executar 20.000 m² (vinte mil metros quadrados) de pavimentação asfáltica, de forma racional e gradativa devido ao grande investimento de recursos.

Meta:

- Levar o asfalto por todas as vias públicas da nossa cidade, executando de forma racional para não provocar inundações e/ou erosões para onde forem direcionadas as águas pluviais.

PROJETO Nº. 12 EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Objetivo:

- Executar 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) de recapeamento asfáltico de ruas que, em virtude da idade avançada do pavimento e condições severas de uso, o pavimento encontra-se deteriorado.

Meta:

- Proporcionar mais segurança e conforto para a população.

PROJETO Nº. 13 URBANIZAÇÃO DO ATUAL ATERRO SANITÁRIO

Objetivo:

- Com a desativação do atual aterro sanitário próximo ao Conjunto Habitacional Parque dos Girassóis, será necessário um trabalho de urbanização do local, com a proteção adequada dos resíduos aterrados, atendendo as normas da CETESB.

Metas:

- Buscar recursos junto ao FNMA – Fundo Nacional do Meio Ambiente, para a execução do Projeto que proporcionará mais uma área verde e de lazer para a população do município.

PROJETO Nº. 14 INFRA-ESTRUTURA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS

Objetivo:

- A construção de conjuntos habitacionais, através do Governo Estadual ou Federal, só se concretizam se o Município realizar a infra-estrutura urbana, que compreende a abertura das ruas, implantação de guias e sarjetas, asfaltamento, extensão de rede de energia elétrica, de iluminação pública e de água e esgoto.

Meta:

- Executar todos esses melhoramentos que atendem as famílias de baixa renda e que mais necessitam das ações de governo.